

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**CNPJ nº. 33.352.394/0001-04****NIRE nº. 33.3.0008797-4****FATO RELEVANTE**

Em cumprimento à orientação da Comissão de Valores Mobiliários, exarada por meio do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, de que é dever da Companhia prestar esclarecimento ao mercado no caso de informações fornecidas pela imprensa, mesmo em caráter precário, referindo-se a operações em negociação, tratativas iniciais, estudos de viabilidade ou até mesmo à mera intenção de realização de negócios, a administração da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE (“Companhia”), em decorrência de diversas notícias veiculadas na mídia recentemente e na data de hoje, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

O Projeto de Lei nº 3418/2017 publicado em 25 de Setembro de 2017, somente autorizou o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos de financiamento já firmados com a União.

Dessa forma, mantêm-se inalterados os dispositivos contidos na Lei 7529/17, de 07 de Março de 2017 que, dentre outros aspectos, autorizou a oferta de ações da Companhia como garantia a eventuais empréstimos contraídos pelo Estado.

Finalmente, salientamos que eventuais fatos adicionais sobre o tema, julgados relevantes, serão tempestivamente comunicados ao mercado e aos acionistas da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2017.

Hélio Cabral Moreira

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Jorge Luiz Ferreira Briard

Presidente